

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-016144
UF Ente Receptor:	PA
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MUANA
CNPJ Ente Receptor:	05.105.200/0001-22
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 333.301,93
Masked Input	333 301.93

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	DAVID DO CARMO NEGRÃO ROCHA
Cargo	SECRETÁRIO ADJUNTO
Telefone	(91) 99141-8330
E-mail	davidrochad12@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	SHEILA BARROSO RIOS
Cargo	SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MUANÁ
Telefone	(91) 99147-2603
E-mail	sheilabarrosorios@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Após a convocação do Conselho municipal de Política Cultural e o convite a todos os fazedores de cultura do município de Muaná, reuniu-se no 23 de Maio de 2024, as 17:00 hs no prédio da Fundação de Cultura, Desporto e Turismo do município de Muaná, localizado na praça do camarão, s/nº, após o debate entre os presentes, sobre a Política Nacional Aldir Blanc- PNAAB e o Plano Anual de Aplicação de Recursos-PAAR, foi deliberado com votação unânime dos 20 membros da sociedade civil artística e 5 conselheiros, a execução das ações culturais que seriam de fomento cultural ou premiação cultural, sendo que fomento cultural foi a escolha aprovado por todos participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

A ATA com fotos de reunião foi publicada no portal transparência do município de Muaná através do link <https://muana.pa.gov.br/lei-aldir-blanc/>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Editais de Fomento Cultural	317.301,61	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Acessoria e Consultoria Técnica para o desenvolvimento da lei Aldir BlancTécnica	16.000	Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	0	0	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital destinará 20% do recurso para as áreas periféricas urbanas e rurais de nosso município.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Dentro do edital haverá cota ou reserva de vagas para a representatividade como: Mulheres negras, deficientes, pessoas do LGBTQIA+ e pessoas idosas.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

HWJM9ADB